



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

PROJECTO "PEDREIRA SENHORA DA LUZ"

(Projecto de Execução)

Tendo como base a proposta da Autoridade de AIA, o relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta Pública relativamente ao Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Pedreira Sr.ª da Luz", que decorreu em fase de Projecto de Execução, sito em Vale da Pedreira, freguesia e concelho de Rio Maior cujo proponente é VAC - Vitalino Adrião Casinhas, bem como a apreciação dos elementos apresentados pelo proponente no âmbito da audiência prévia dos interessados, realizada nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, emito **declaração de impacte ambiental (DIA) desfavorável**, com os seguintes fundamentos:

- Em termos de Plano Director Municipal (PDM), a área de intervenção, na carta de ordenamento, está classificada como "espaços agrícolas, em áreas com uso não agrícola afectas à RAN" e em "espaços naturais, em áreas de florestas de protecção incluídas na REN, florestadas com espécies de crescimento rápido e resinosas, a reconverter", colidindo a pretensão com o PDM em vigor;
- A pretensão colide com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- De acordo com o parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRARO), consultada ao abrigo do n.º 9 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, foi transmitido que os impactes do projecto sobre a Reserva Agrícola Nacional (RAN) são muito significativos, por inutilização de solos de elevada potencialidade agrícola, colidindo com uma linha de água. Acresce a esta situação o facto da realocação da unidade industrial não possuir enquadramento no articulado do artigo 9º do Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho.

27 de Abril de 2006

O Secretário de Estado do Ambiente

(Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa)

No uso da delegação de competências, despacho n.º 16162/2005

(2.ª série), publicado no Diário da República de 25/07/2005)